LEI Nº 761

Dá denominação a uma das ruas do NUCLEO HABITACIONAL da COHAPAR.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de DOMINGOS CAETANO FERREIRA, uma das ruas do NUCLEO HABITACIONAL DA COHAPAR em construção nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 05 de maio de 1982

Sérgio Augusto Leoni
Prefeito Municipal